



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça José Alves de
Carvalho, nº15, Centro,
Bahia

Telefone



Horário



Segunda a sexta-feira,
08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



ITAGUAÇU DA BAHIA

ACESSE:
WWW.ITAGUACUDABAHIA.BA.GOV.BR



Diário Oficial do
MUNICÍPIO



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 208/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025. NOMEIA OFICIAL DE GABINETE DA SEC. DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO MUNICIPAL Nº 209/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025. NOMEIA OFICIAL DE GABINETE DA SEC. DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- REPUBLICAÇÃO DECRETO MUNICIPAL Nº 196/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025. "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 208/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

Nomeia **OFICIAL DE GABINETE DA SEC. DE EDUCAÇÃO** e dá outras providências.

Pedagógico

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeia (a) o(a) Sr.(ª) **JUNIOR NUNES BONFIM** para o Cargo de **OFICIAL DE GABINETE DA SEC. EDUCAÇÃO** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 209/2025, DE 02 DE JUNHO DE 2025.**

Nomeia **OFICIAL DE GABINETE DA SEC. DE TRANSPORTES** e dá outras providências.

Pedagógico

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 72, incisos V, VII e XIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeia (a) o(a) Sr.(ª) **ABMAEL MARTINS SANTANA** para o Cargo de **OFICIAL DE GABINETE DA SEC. TRANSPORTES** deste município.

Art.3º- Este Decreto entrará em vigor a partir de sua data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal

1989

ITAGUAÇU DA BAHIA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**DECRETO MUNICIPAL Nº 196/2025, DE 05 DE MAIO DE 2025.**

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.72, inciso V e VII da Lei Orgânica do Município, Lei n.º 585/2024 no Art. 11º de 19 de Julho de 2024.

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU DA BAHIA** :

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL:

Titular: Francisco Tertuliano de Miranda -

Suplente: Iana Monte Santo Souza de Oliveira Neves -

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Luma do Nascimento Carvalho –

Suplente: Ivonilde de Souza Gomes Peregrino de Carvalho -

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Titular: Joelson Pereira dos Santos –

Suplente: Maria de Lourdes Alves Pereira –

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Vivianne Carvalho dos Reis -

Suplente: Rafaella de Carvalho da Cruz –



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Titular: Valterberg Ferreira dos Santos -
Suplente: Geovana de Souza Campos -

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES DO POVOADO TABATINGA DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Titular: Terezinha Tertuliano de Miranda -
Suplente: Iêda Tertuliano de Santana -

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGES

Titular: Edicélia Ferreira da Silva
Suplente: Arlete Silva Pais -

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE NOVA CANAÃ

Titular: Dailma Nunes Santana -
Suplente: Cristina Nunes Santana -

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS E QUILOMBOLAS ERNESTINO MARTINS DE SOUZA

Titular: Cirlene Ferreira da Silva Gomes -
Suplente: Cintia da Silva Souza -

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS QUILOMBOLA FIRMINO PEREIRA GOMES

Titular: José Diolino -
Suplente: Taisa Martins de Souza Bento -

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MULHERES AGRICULTORAS DO POVOADO DE MUNDINHO

Titular: João Pereira de Souza -
Suplente: Maria Lidiane dos Santos Brito -



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

CPNJ: 16.445.843/0001-31 – Praça José Alves de Carvalho,
15, Centro, Itaguaçu da Bahia – BA – E-mail:
pmidab@gmail.com.

**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A MULHERES DE ITAGUAÇU DA BAHIA**

Titular: Eliana da Silva -

Suplente: Tamires Rocha dos Santos -

ASSOCIAÇÃO DOS IRRIGANTES DE ITAGUAÇU DA BAHIA.

Titular: Iraci Nunes do Carmo -

Suplente: Janete DE Jesus Oliveira -

IGREJA CATÓLICA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DE ITAGUAÇU DA BAHIA

Titular: Iraneide Vieira de Souza -

Suplente: Lorena Carvalho Souza -

IGREJA EVANGÉLICA DE ITAGUAÇU DA BAHIA - PRIMEIRA IGREJA BATISTA .

Titular: Romeu Pereira de Carvalho -

Suplente: Antônio Carlos de Jesus Oliveira -

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Itaguaçu da Bahia, 05 de Maio de 2025.

Adão Alves de Carvalho Filho
Prefeito Municipal



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5A2B-0C0A-4FDC-BF1C-5BBB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5A2B-0C0A-4FDC-BF1C-5BBB



Hash do Documento

5672518b9414700fec7efe6586af8a6c8002c0ec2048b2a8cb7216f0f0aa0805

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 10/06/2025 14:28 UTC-03:00